

DESPACHO Nº 42/2023/G.A.V.

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento com vista à ocupação de um posto de trabalho de Técnico Informática, Grau 3 Nível 2, já se encontra concluída;
- Foi notificado o candidato, por correio eletrónico da Ata nº 3 da classificação final, conforme proposto pelo Júri do Procedimento;
- Foi publicitada a lista de classificação final por afixação da Ata nº 3 do Júri, em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha e por disponibilização na página eletrónica do Município da Batalha;

Homologo, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.ºs 01/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 07 de fevereiro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri do concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Informática, Grau 3 Nível 2, a lista de Ordenação Final, inframencionada, do único candidato aprovado, bem como as restantes deliberações do Júri.

Lista Definitiva de Ordenação Final – Técnico Informática – Grau 3 Nível 2

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Luís Ernesto Marques Faria	18,720 Valores

- Nos termos da alínea f) do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi dispensada a audiência prévia dos interessados, considerando que os elementos constantes do processo conduziram a uma decisão inteiramente favorável ao único candidato do procedimento.

Paços do Município da Batalha, 13 de setembro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Agostinho Costa Monteiro